remove os servidores da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar (UPA Sul), conforme especificado a seguir:

ONDE SE LÊ:

"ANEXO

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR	CONCEDER ADICONAL DE INSALUBRIDADE	REVOGAR A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS ADIANTES ASSINALADOS
413072072	MAISA REIS NUNES	ANALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	13/04/2026	-	

"

LEIA-SE:

"ANEXO

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR	CONCEDER ADICONAL DE INSALUBRIDADE	REVOGAR A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS ADIANTES ASSINALADOS
413072072	MAISA REIS NUNES	ANALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 41	13/04/2026	-	

"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de novembro de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO SEI Nº 17.137010.000064/2026-78

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS - SEMUS, por intermédio da Comissão Especial de Seleção, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e suas respectivas retificações, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas na celebração de Termo de Colaboração destinado à gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento 24 horas Norte - José de Souza Dourado e Sul - Gerson Pires de Aguiar.

As propostas foram analisadas pela Comissão Especial de Seleção, com base nos critérios objetivos de avaliação técnica e financeira estabelecidos no instrumento convocatório, conforme suas disposições e respectivas retificações.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

Os resultados da análise e julgamento das propostas encontram-se consolidados no quadro abaixo, organizados em ordem de classificação:

Classificação	Organização	Nota Final
1º	Instituto Social de Saúde São Lucas	92,56
2º	Associação Saúde em Movimento - ASM	92,16
3º	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo	92,00
4º	Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão - IBSAÚDE	91,57
5º	Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED	80,00
6º	Cruz Vermelha Brasileira - Filial de São Gonçalo	Desclassificada
7º	Instituto Saúde e Cidadania (ISAC)	Desclassificada

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Fica assegurado às Organizações da Sociedade Civil participantes o direito de interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar, observado o prazo, a forma de apresentação e os procedimentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e suas respectivas retificações.

DA OBTENÇÃO DO RESULTADO E ACESSO À DOCUMENTAÇÃO:

O resultado preliminar, bem como a documentação referente à análise e ao julgamento das propostas apresentadas, poderá ser consultado gratuitamente por meio dos seguintes canais oficiais:

Diário Oficial de Palmas: (https://diariooficial.palmas.to.gov.br)

E nos demais portais:

Portal de Compras Públicas: https://contratos.app.portaldecompraspublicas.com.br/processos/15020

Portal Nacional de Compras Públicas PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/24851511000185/2026/527

Portal da Transparência da Prefeitura de Palmas - TO: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de novembro de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021

PROCESSO: 2021023992 - NUP 0.023413/2024 - SEI nº 17.137010.000107/2026-15.
ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 225/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.063.935/0001-30.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto retificar o fundamento legal constante do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2021, para que passe a constar o art. 57, inciso II, c/c § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, em substituição ao fundamento anteriormente indicado, bem como incluir cláusula resolutiva prevendo a extinção antecipada do ajuste, sem ônus para as partes, tão logo seja concluído o procedimento de nova contratação destinado à continuidade dos serviços.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, c/c § 4º, e art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme recomendações constantes do Parecer nº 416/2026/SEADM-PGM.
VIGÊNCIA: Permanecem inalterados os prazos estabelecidos no Quinto Termo Aditivo, compreendendo o período de 23/09/2026 a 23/09/2027.
VALOR: Permanece inalterado o valor anual de R$ 3.949.999,03 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos).
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2021, não alteradas pelo presente instrumento.
SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, pela CONTRATANTE, e ZILMAR BATISTA DOS SANTOS, pela CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2026

ESPÉCIE: Contrato de Compra.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MED-CARE COMÉRCIO DE MATÉRIAS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem, Volume V, Tapa Olho, para atender a Rede Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze)